

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 481/99

SESSÃO DE 07/10/1999

PROCESSO DE RECURSO Nº 1/2077/98 e A.I.: 1/199803317

RECORRENTE: CÉLULA DE JULGAMENTO DE 1.ª INSTÂNCIA

RECORRIDO: J.F.B. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

RELATOR: MARCOS ANTÔNIO BRASIL

**EMENTA:**

**ICMS** – Utilização de documentos fiscais fraudados para fugir ao pagamento do imposto. O 1.ª Câmara do Conselho de Recursos Tributários decide não acatar a nulidade proferida pela Primeira Instância de Julgamento e resolve retornar o processo para que seja feita a análise do mérito. Decisão por unanimidade de votos.

**RELATÓRIO**

Dispensado.

È o relatório.

  
MAB

## VOTO DO RELATOR

Após acurado exame a que foram submetidas as peças que instruem o presente processo, concluímos que o julgamento proferido pela Primeira Instância de Julgamento que decidiu pela nulidade do processo não deve ser acatada face os argumentos apresentados pela Procuradoria Geral do Estado.

Neste sentido, nosso voto é para que se conheça do recurso impetrado pela douta Procuradoria Geral do Estado, encaminhando o presente processo para julgamento do mérito pela Primeira Instância.

É o voto.

  
MAB

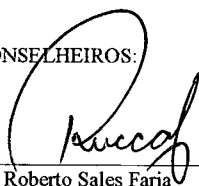
**DECISÃO:**

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é Recorrente o CÉLULA DE JULGAMENTO DE 1.ª INSTÂNCIA e Recorrido J.F.B. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

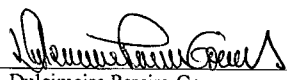
**RESOLVEM** os membros , por unanimidade de votos , não acatar a nulidade argüida no julgamento proferido pela Primeira Instância face os argumentos apresentados pela Procuradoria Geral do Estado e resolve conhecer do recurso impetrado pela douta Procuradoria , encaminhando o presente processo para julgamento do mérito pela Instância Singular.

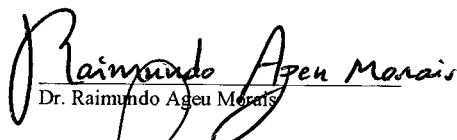
SALA DE SESSÕES DA PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS em Fortaleza, 13/10/1999.

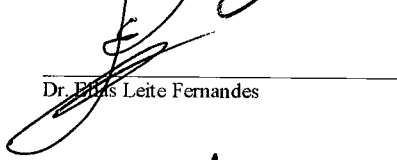
CONSELHEIROS:

  
Dr. Roberto Sales Faria

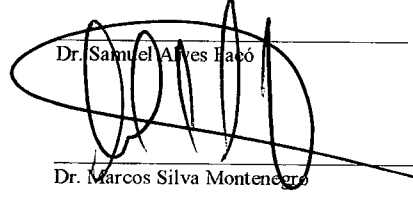
  
Dra. Francisca Elenilda dos Santos

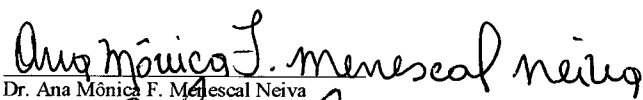
  
Dra. Dulcimeire Pereira Gomes

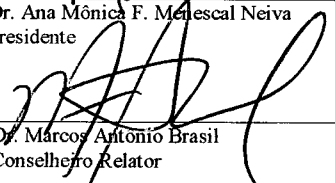
  
Dr. Raimundo Ageu Moraes

  
Dr. Elias Leite Fernandes

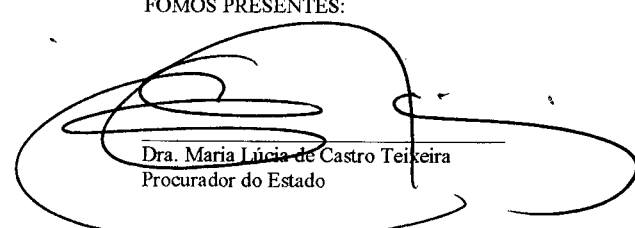
  
Dr. Samuel Alves Facó

  
Dr. Marcos Silva Montenegro

  
Dr. Ana Mônica F. Menezes Neiva  
Presidente

  
Dr. Marcos Antonio Brasil  
Conselheiro Relator

FOMOS PRESENTES:

  
Dra. Maria Lúcia de Castro Teixeira  
Procurador do Estado